



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 23 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1646/2009

(Do Senhor Deputado Leonardo Prudente)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em 29 / 06 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer Sessão Solene no dia 29 de junho de 2009, em comemoração ao Primeiro Ano da Lei nº 11.705/08 – “Lei Seca” no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste “REQUERIMENTO”, para realização de Sessão Solene no dia 29 de junho de 2009 às 19h, em Comemoração ao Primeiro Aniversário da Lei nº 11.705/08 – “Lei Seca” no Distrito Federal a ser realizada no plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 popularmente conhecida como “Lei Seca”, completará no próximo dia 20 seu primeiro ano de vigência. A citada Lei alterou o Código Brasileiro de Trânsito, trazendo para o Brasil e particularmente para o Distrito Federal, significativa redução no número de acidentes fatais e morte no trânsito.

No Distrito Federal desde 1º de janeiro até o dia 31 de maio, 7.740 veículos foram removidos para o depósito em razão de seus proprietários apresentarem sinais de embriaguez e 21 pessoas perderam a vida em acidentes de trânsito, contra 38 no mesmo período do ano passado.

A referida Lei ao alterar o Código Brasileiro de Trânsito, proibindo o consumo de bebida alcoólica por condutores de veículos, traz a paz no trânsito, para a família e a sociedade. Preserva a vida e a redução nos custos rede hospitalar pública com enormes benefícios para o Estado e a sociedade.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1646 / 2009

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O cumprimento da Lei entretanto, requer dos órgãos de trânsito, de segurança pública, das autoridades e do Poder Legislativo, a vigilância constante.

Assim, com o propósito de manter acesa a chama e ainda em reconhecimento ao empenho dos atores envolvidos é que propomos a presente sessão solene para o que peço o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2009.



LEONARDO PRUDENTE

Deputado - DEM

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 1646 / 2009

Folha Nº 02 *file*